

Sessão de 1.º de Junho de 1886.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Senhores Vereadores Souza Leite - Ribeiro - Moreira Junior - Rocha, e Almeida.

Depois de lida e approvada assignada a acta da Sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi apresentada uma circular da Terceira Repartição do Governo Civil de Aveiro, sob o numero cincoenta e quatro, com data de doze de Junho findo, mandando abrir o inquerito e instaurar o processo a que se referem os artigos onze e doze da lei de quinze de Junho de mil oitocentos sessenta e dois, assim de que, a pedido da Camara Municipal do Concelho de Castello de Paiva, seja classificada como Districtal uma estrada.

da que, partindo da ponte de Entre-os-Rios, na estrada Real numero quarenta, siga pela ponte do Loureira e pelas proximidades de Asperreira e de Alvarenga e termine em Castro Daire. A Camara mandou affixar os competentes editaes annunciando o inquerito de trinta dias.

Um officio da reparticao Districtal d' Obras Publicas d' Aveiro, sob o numero cincoenta e oito, de dezasseis de junho findo, pedindo que a Camara fizesse entrar no cote da Junta Geral a quantia de ducados noventa mil novecentos e vinte reis, importancia da quota distribuida a este concelho para as esperas com a reparticao Districtal d' obras publicas no corrente anno. Interada.

Um officio da Commissão Districtal Executiva da Junta Geral de Aveiro, sob o numero tres mil quinhentos e oitenta e oito, acompanhando a copia do accordo numero seis mil e dez, da mesma Commissão, de dezesseis de junho findo, em que negou a authorizacao pedida por esta Camara para a venda de quatro pedacinhos de terreno baldio, no sitio da Lomba dos Lagos e Lombas do meio, da freguesia de Palmos. A Camara ficou interada.

Uma Circular da Camara Municipal de Lisboa, sob o numero dois mil e doze, de vinte e dois de junho findo, dizendo que a referida Camara resolveu, em sessao de quatro do mesmo mez de junho, tomar a iniciativa da creação, em Lisboa, de um instituto Pasteur e deliberou por essa mesma occasiao inserir uma verba no seu orcamto com aquelle destino, e dirigir-se a todas as Municipalidades do continente e ilhas adjacentes, solicitando-lhes a sua adhesão, manifestado tambem pela inclusao de uma verba no respectivo

orcamento. A Camara, attendendo ao fim humanitario de tao justo pedido, deliberou inserir no seu futuro orcamento a quantia de Cincoenta mil reis, sentindo, nas actuaes circunstancias, não poder contribuir com maior quantia para coadjivar a realisação de tao importante, quam util e indispensavel instituto, e que se officiasse a referida Camara de Lisboa neste sentido.

Um requerimento de Carlos José Barbosa, do logar do Herdade, de Sant Martinho da Gandra, pedindo licenca para vedar o seu pedio de mato que possui no logar do Rio da Ponte, da mesma freguezia. Deferido, em vista da informaçao.

Outro requerimento de Maria Rosa, viuva, do logar de Adães, freguezia d'Al, pedindo licenca para vedar a sua propriedade de casas e terra lavradia, a onde habita, a confinar do nascente com o caminho publico que segue para o Santo Amaro. Deferido, em vista da informaçao.

Outro requerimento de Antonio da Silva Velho, do logar da Vidigueira, da freguezia de Loureiro, pedindo licenca para vedar de parede um monte que possui nos mesmos limites, a confinar com o caminho publico. Deferido, em vista da informaçao.

Outro requerimento de José Maria Soares, da freguezia do Pinheiro, pedindo licenca para vedar de parede uma porçao de terreno que tem junto da ponte da Vinheteira, limites da mesma freguezia, cujo terreno fica ao Norte da mesma ponte, e e' a parte restante do terreno que o supplicante deu para construcção da referida ponte, e lanceo d'estrada junto. Ao apontador para informar.

Outro requerimento de Manoel Ferreira de Abo, do logar das Vendas, freguezia de S. João da Maceira, pedindo licenca para vedar a sua propriedade, sita no

mesmo lugar á face da estrada que segue Valipa-
ra os Dócos em Coxar. O Senhor Vereador res-
pectivo a informar.

Cutro de Manuel José da Silva, do lugar de Villa Rica,
freguesia de San Roque, pedindo licença para
abrir um tacho no lugar da Gandra, freguesia de
Coxar, a fim de repartir carnes verdes a publico.
Deferido.

Foi novamente apresentado um requerimento
de Francisco Rodrigues Ribeiro, casado, almocre-
ve, do lugar do Sobral d'Adães, freguesia d'Ul, dissen-
do que, no lugar da Mina d'Adães da mesma fre-
guesia, ha um tracto de terreno baldio que está
desafectado e sem rendimento, podendo ser apropria-
do e convertido em proveito particular e interesse
municipal; e que por isso requeria que esse terreno
fosse vendido em praça, depois de medido e avaliado,
para que o supplicante possa concorrer, fazendo-
se assim um **beneficio municipal**. Deferido, em
vista da informação, nomeando-se para louvados,
José Luiz Augusto d'Oliveira, Manuel Luiz
de Souza Moreira, e Luiz Manoel Leite, todos de
esta Villa.

Cutro requerimento de Julianna de Moraes, respos-
ta, solteira, do lugar de San Martinho, freguesia
d'Osella, pedindo beneficio de lactação para seu
filho por nome José, nascido a dez d'abril e
baptizado a dez e seis do mesmo mez, do corrente,
juntando attestado de pobreza. Deferido, durante
seis mezes.

Cutro requerimento d'Agostinho Va-
nes da Silva, professor primario, desta Villa,
pedindo o augmento de vinte e cinco por cento
do seu ordenado, que lhe é concedido pela carta
de lei de de onze de junho de mil oitocentos

Excmo Barão

e oitenta, artigo terceiro, mando-se inserir no futuro orçamento, digo pedindo que o referido augmento seja inserido no futuro orçamento, a fim de ser contado desde o dia Onze de junho proximo findo, como e de justiça. Deferido.

Foi o Senhor Vice-Presidente do Constituinte que o Exmo Senhor Presidente o inumbria de communicar á Camara que não tinha comparecido ás sessões da mesma, por motivo justificado, e que continuará a não comparecer, enquanto durar a mesma causa. Inteiramente.

Foram apresentadas as contas do anno de oitenta e cinco, como se vê do auto seguinte. =

V. P.
G. P.
R. B.
M. G.
R. B. L.
S. G.

